



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

terça-feira, 26 de janeiro de 2021

Ano IX - Edição nº 00779 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

novaredencao.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4E6BF4E29A41CD07159B18B47E6EC182

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 068/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO nº 68 DE 25 JANEIRO DE 2021

“Autoriza e outorga poderes ao Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Nova Redenção a movimentar as contas bancárias junto a instituição Financeira “Banco do Bradesco S/A.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município delega poderes ao Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, **Erivelton de Jesus**, CPF **001.561.805-61**, junto a instituição Financeira Banco do Bradesco S/A. Fica autorizado pela chefe do Poder Executivo, a realizar junto à instituição financeira Bradesco S/A, movimentação de todas as contas bancárias vinculadas aos CNPJs: **16.245.334/0001-65** podendo, para tanto:

- I. Emitir cheques;
- II. Abrir contas de depósito;
- III. Autorizar cobrança;
- IV. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- V. Requisitar talonários de cheques;
- VI. Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VII. Retirar cheques devolvidos;
- VIII. Endossar cheque;
- IX. Sustar/contrordenar cheques;
- X. Cancelar cheques;
- XI. Baixar cheques;
- XII. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIV. Efetuar saques - conta corrente;
- XV. Efetuar saques – poupança;
- XVI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XVII. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- XVIII. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XIX. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XX. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XXI. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- XXII. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- XXIII. Emitir comprovantes;
- XXIV. Efetuar transferência para mesma titularidade; e
- XXV. Encerrar contas de depósito.

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

Parágrafo único - As assinaturas devidas para as movimentações que as exigir deverão correr conjuntamente com a Chefe do Poder Executivo, Sr^a. Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares, CPF 700.725.585-04.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO EM 25 DE JANEIRO DE 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnovaredencao@gmail.com